



Itatiba, 09 de abril de 2025

C-CRB-CJR-0239-25

À

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exmo. Sr. Presidente

Vereador Paulo Luís Santos

Praça dos Três Poderes, nº 74 - Centro - Jacareí / SP

CEP: 12327-901

Assunto: Solicitação de implantação de sinalização | Rodovia Antiga Dom Pedro I, altura do km 1061.

Ref.: Requerimento: 77/2025 (Protocolo CRB nº 013487).

Prezado Senhor,

A **Concessionária Rota das Bandeiras S.A. (“Concessionária”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.647.979/0001-48, com sede em Itatiba (SP), na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), km 110+400, pista Sul, s/n, Bairro Sítio da Moenda, CEP 13.252-800, por seus representantes legais, vem manifestar-se sobre o conteúdo do documento em epígrafe.

Inicialmente, convém esclarecer que, após vistoria *in loco* realizada por esta Concessionária, constatamos a existência de um acesso rodoviário irregular que, por suas características físicas (como se fosse uma alça de recuo, com retorno fácil à Rodovia) vem estimulando as paradas irregulares de veículos de cargas no citado local.

Especificamente acerca da eventual regularização do mencionado acesso, forçoso é rememorar algumas diretrizes disciplinadas no âmbito do Manual Seção 3.02



(Autorizações para Acesso às Estradas), do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP. Vejamos:

*“4.2 – As obras e serviços de construção e conservação dos acessos **serão executados, de preferência, pelas pessoas interessadas e sempre às suas expensas**, a não ser que o DER, em acordo de desapropriação, tenha assumido o compromisso de construí-los. Nesse caso, os encargos de construção serão assumidos pelo DER, e os de conservação pela pessoa interessada no acesso. (g.n.)*

*4.6 – A sinalização permanente, quando necessária, **será executada pelo DER e paga pelo interessado no uso do acesso.** (g.n.)”*

Considerando a sobredita norma, informamos que o lindeiro responsável pelo imóvel foi devidamente notificado por esta Concessionária¹ a fim de que promovesse as adequações necessárias, à luz das diretrizes vigentes. Contudo, mesmo após ser instado por esta CRB, o responsável ficou-se em silêncio.

Diante de tal cenário, observando rigorosamente as diretrizes estabelecidas no âmbito do seu contrato de concessão em, 23/01/2014, esta Concessionária oficiou a ARTESP² (Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo) órgão setorial regulador e fiscalizador, para que, na esfera de suas competências, adotasse as providências cabíveis.

De todo modo, até pelo fluxo de veículos que utilizam o referido acesso, aliado a situação temerária que vem se instalando com as referidas paradas ilegais, com base

¹ Processo CRB.REA.0659/2011 – Ref. 9505 - 1ª Notificação: 16/08/2011 (C-CRB-GPF-903-11) e 2ª Notificação: 20/08/2013 (C-CRB-GPF-468-13).

² C-CRB-ART-074-14 (Protocolo ARTESP nº 255.893/14).



na Letra “c”, do Subitem 3.5, do Item 3, do mencionado Manual³, a Prefeitura de Jacareí poderá se apresentar, na condição de “Interessada”, e formalizar, junto a esta CRB (faixadedominio@rotadasbandeiras.com.br) o competente pedido de regularização do citado acesso.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

³ 3. Autorizações e Concessões, 3.5 – Obtenção As autorizações serão obtidas mediante pedido: (...) b) órgãos do DER, **interessados na regularização da situação de acesso existente** ou no cumprimento de acordo de desapropriação. (g.n.)

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: C-CRB-CJR-0239-25.

Autor: Romulo Martin Galeni - romulogaleni@rotadasbandeiras.com.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: FB-F6-56-E6-6F-D3-5A-73-E2-63-7B-4E-5C-B9-B3-07-A8-95-94-1D

SHA256: 3eddeb9f44f1409cfb925de2ba19f4ffbd6dc9d6760aa2d2e07c7c27b46442db

Assinaturas

Nome: DARIO PASSOS JUNIOR - **CPF/CNPJ:** 048.198.126-88 - **Cargo:** Gerente de Assuntos Regulatórios

E-mail: dario.junior@rotadasbandeiras.com.br - **Data:** 09/04/2025 08:18:02

Status: Assinado eletronicamente como administrador

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 09/04/2025 08:13:19 - **Leitura completa em:** 09/04/2025 08:13:19

IP: 186.195.238.155

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Stephan Iamarino Fernandes Campineiro - **CPF/CNPJ:** 269.552.258-47 - **Cargo:** Gerente de Comunicação

E-mail: scampineiro@rotadasbandeiras.com.br - **Data:** 09/04/2025 09:09:52

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 09/04/2025 09:09:35 - **Leitura completa em:** 09/04/2025 09:09:49

IP: 179.125.152.223

Geolocalização: -22.960936, -47.071106

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=FB-F6-56-E6-6F-D3-5A-73-E2-63-7B-4E-5C-B9-B3-07-A8-95-94-1D>

HASH TOTVS: FB-F6-56-E6-6F-D3-5A-73-E2-63-7B-4E-5C-B9-B3-07-A8-95-94-1D

